

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 026/2014. Contratada: F. W. ARZA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de micro drenagem, em tubos de concreto armado, localizado na Av. Marechal Rondon, entre a Rua Edu Rocha e Vinte e Um de Setembro, no Bairro Artur Marinho, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica acrescido o valor de R\$ 2.885,47 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 14,57% do valor original do contrato anteriormente estabelecido entre as partes, bem como prorrogar o prazo de execução por 10 (dez) dias, em conformidade com a manifestação da Secretaria de origem, às fls. 265/266.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/12/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa F.W. Arza-ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 035/2013. Contratada: PAVIMASTER SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços do Projeto de retificação viária, reorganização do tráfego, readequação de capacidade e pavimentação e melhoramento de vias urbanas no acesso ao município de Corumbá-MS – Revitalização da sinalização viária e retificação do Portal de Entrada do município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover acréscimo de 5,35% e supressão de 20,69% do valor do contrato, de acordo com justificativa e planilhas de f. 327-338 do processo administrativo. Cláusula Segunda – Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais um mês, e o prazo de execução da obra, por mais um mês e onze dias. Cláusula Terceira – As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/10/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Pavimaster Sinalização e Tecnologia do Tráfego Ltda-ME.

ORDEM DE REINICIO

Contrato Administrativo – 035/2013. Objeto – Obra/Serviços do Projeto de retificação viária, reorganização do tráfego, readequação de capacidade e pavimentação e melhoramento de vias urbanas no acesso ao município de Corumbá-MS – Revitalização da sinalização viária e retificação do Portal de Entrada do município de Corumbá-MS. Contratada: PAVIMASTER SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA-ME

Fica a empresa Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego Ltda-ME, estabelecida na Rua Desembargador Eurindo Neves 66, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 12.462.702/0001-76, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 035/2013, processo nº 43.290/2013.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinicio de Serviços.

Data da Assinatura: 03/11/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa PAVIMASTER SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA-ME.